

## Decreto nº 31, de 01 de Abril de 2013

*“Exonera, a pedido, o servidor Rudson Flaviano de Souza do cargo de Contínuo do Município de Urucânia/MG”.*

O Prefeito do Município de Urucânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na norma do *artigo 65, § 1º da Lei Municipal nº 143, de 18 de Outubro de 2011*, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do próprio servidor,

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido**, a partir de 01 de Abril de 2013, o servidor Rudson Flaviano de Souza, do cargo de Contínuo, que ocupava dentro dos quadros efetivos desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Urucânia, 01 de Abril de 2013.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito do Município